ANO 15 Nº 4.492

06 a 12/04/2024

# Dengue já supera total de 2023

Em Marília, número de casos de 2024 é 20% maior que o ano passado inteiro P3

Perícia deve determinar ordem de desocupação dos prédios da CDHU 22

# Operação 'pare e siga' tem início em pontos da SP-294

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros tem novas obras para implantação de um dispositivo de retorno e passarela; novo radar começa a funcionar na mesma via P7



Motoristas devem redobrar a atenção na região do distrito de Padre Nóbrega, na zona Norte



Futura responsável deverá fornecer insumos, treinar funcionários e dar suporte e manutenção à população

# Leitura da conta de água deve mudar em Vera Cruz

Licitação para escolher nova empresa que ficará responsável pela locação de sistemas de leitura com impressão da conta será nos próximos dias P4

Clube de Marília abre inscrições para o 2º Ciclo de Formação em Cinema P3



Foto de edição anterior; música ao vivo, alimentos e artesanato fazem parte da programação

# 37ª Feira da Bondade celebra os 56 anos da Apae de Marília

Com entrada franca, o evento ocorre nos dias 10 e 11 de maio e a expectativa é de reunir mais de 4 mil pessoas; diversas atrações para toda a família estão confirmadas ps

# Nova perícia deve determinar a ordem de desocupação dos prédios da CDHU

Laylla Fiore jornalismo@odiademarilia.com.br

Em nova audiência no caso da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) realizada na última terça-feira (2), o TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) determinou que seja efetuada, em até três dias úteis, uma perícia complementar para definição da ordem de prioridade de desocupação das unidades residenciais do conjunto habitacional "Paulo Lúcio Nogueira", na região Sul de Marília.

Na reunião, realizada de forma online, a Companhia também comprometeu-se a enviar uma equipe técnica para acompanhar a realização da perícia, bem como analisar a possibilidade de suspensão do pagamento dos financiamentos relativos às unidades residenciais durante o período de vigência da determinação judicial de desocupação e até que haja condições de habitabilidade.

Ainda de acordo com o ter-

mo de audiência publicado pelo juiz Walmir Idalêncio dos Santos Cruz, da Vara da Fazenda Pública de Marília, a Prefeitura Municipal reafirmou seu comprometimento em arcar com os custos

Assessoria de Imprensa



Moradores do CDU devem ser removidos e realocados até o final deste mês

da desocupação dos imóveis e da realocação dos moradores, bem como com o aluguel social por período determinado.

A administração pública ainda afirma que efetuará a remoção desde que a CDHU se comprometa em arcar com os custos da reforma e/ou construção de novas unidades habitacionais. A Companhia disse que "analisará a viabilidade".

PRAZO /Em um despacho publicado no DJE (Diário da Justiça Eletrônico) em fevereiro deste ano, a desembargadora Mônica Serrano estendeu por mais 60 dias o prazo para desocupação dos imóveis e realocação dos moradores. Os responsáveis têm até o final deste mês para cumprir a decisão.

Valor da publicação: R\$ 252,00 - Tiragem: 3,4 mil exemplares. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



Nosso bem mais precioso.

Colabore evitando o desperdício.

3452 1202 WWW.SAAEPOMPEIA.SP.gov.br Saaepomp

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

O DIA - 06 a 12/04/2024 Marília 3

# Dengue já supera o total de 2023 e drones devem identificar criadouros

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

O número de casos de dengue este ano, até a 13ª semana epidemiológica, encerrada no último dia 1º, já é 20,4% maior que o total de 2023. Segundo os boletins de agravos de notificação compulsória, divulgados pela Vigilância Epidemiológica, Marília confirmou, no ano passado, 3.122 casos da doença transmitida pelo Aedes aegypti. Este ano, já são 3.760.

Além da explosão de registros positivos, neste ano as mortes por complicações provocadas pela dengue já são maiores. Em 2023, foram notificados cinco óbitos; este ano, até o dia 1º, são sete. Apesar de a prefeitura divulgar seis, o Es-

tado contabiliza morte de adolescente mariliense de 14 anos, que passava férias em Bariri e faleceu em Jaú.

Os boletins mostram as ocorrências da dengue por região das unidades de saúde. Os prontos atendimentos de hospitais e de uma operadora de saúde lideram as confirmações, mas, por áreas dos postos, os dos bairros Castelo Branco, JK, São Miguel, Santa Antonieta, Alto Cafezal e Chico Mendes têm mais positivos.

Para tentar frear a ocorrência de casos, duas frentes de nebulização acopladas a veículos têm realizado trabalhos em bairros da região Norte e no Alto Cafezal. Além disso, continuam os serviços de orientação

e busca de criadouros do vetor pelos agentes comunitários de saúde e de controle de endemias por toda a cidade. No último dia 2, a prefeitura publicou no Diário Oficial de Marília a dispensa de licitação e termo de autorização para contratação de empresa para fornecimento de serviços com drones. A contratada é da Capital, pelo valor de R\$ 140,1 mil.

Objetivos da contratação, segundo o município, são mapear e identificar os criadouros do mosquito transmissor. "O equipamento vai sobrevoar principalmente as áreas que apresentam maior número de notificações e confirmações. Quando descobertos os focos, através das imagens captadas

pelo drone, o responsável pelo imóvel será notificado para regularizar a situação. Este serviço está em fase de contratação e estará disponível para os técnicos da Saúde de Marília muito em breve", informa o município por meio de nota.

Reprodução/Internet



Empresa deverá mapear criadouros



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra n.° 80 CNPJ 44.482.552/0001-59 Fone 014 3456-2043- E-mail: <u>prefeitura@oriente.sp.gov.br</u>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS FUNCIONARIS PUBLICOS, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ORIENTE - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 23/04/2024, às 13h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponiveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 — Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site <u>WWW.oriente.sp.gov.br</u> ORIENTE/SP, 04 de abril de 2024. - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ORIENTE - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Retifica a data de Abertura para: 23/04/2024, às 10h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 — Oriente (SP), de segunda a sextafeira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site <a href="https://www.oriente.sp.gov.br">WWW.oriente.sp.gov.br</a>

ORIENTE/SP, 04 de abril de 2024. GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

### O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora) editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP
Contato: (14) 99893-9665.
Assinatura anual: Marília - R\$720,00
Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

### Inscrições para 2º Ciclo de Formação em Cinema estão abertas

#### Redação O DIA

O Festival de Cinema de Marília está com inscrições abertas para o 2º Ciclo de Formação em Cinema do Interior. Promovido pelo CCM (Clube de Cinema de Marília) e pela produtora Cinegoria, a iniciativa visa fomentar o desenvolvimento de talentos locais e expandir as fronteiras da produção cinematográfica para além dos grandes centros urbanos. Os interessados têm até 24 de abril para preencher os formulários de seleção.

A ação propõe um "Laboratório de Desenvolvimento de Roteiros", no qual quatro roteiristas e quatro assistentes de roteiro serão selecionados para receber bolsas de estudo e se dedicarem integralmente ao aprimoramento de seus projetos. Serão ofertadas vagas em 3 linhas: desenvolvimento de longa-metragem de ficção, desenvolvimento de longa-metragem de documentário e assistência de roteiro.

Para concorrer, os interessados devem submeter ideias escritas em texto corrido ou argumentos, com um mínimo de cinco páginas e um máximo de quinze. Além disso, os candidatos a assistentes de roteiro devem fornecer uma breve biografia e uma carta de motivação.

Para realizar a inscrição, os interessados devem acessar o site: https://linktr.ee/festmii/.

Reprodução/Internet



Thays Berbe será uma das consultoras

### Prefeitura de Vera Cruz deve mudar sistema de leitura da conta de água

Redação O DIA editor@odiademarilia.com.br

Em menos de uma semana, a Prefeitura de Vera Cruz vai escolher a empresa que ficará responsável pela locação de sistemas de leitura com impressão da conta de água no município. A abertura das propostas será na próxima quarta-feira (10), às 9h30.

O documento de especificações técnicas do Termo de Referência da licitação mostra na justificativa da contratação da empresa que o faturamento das contas de serviços de água e esgoto precisa ser feito de forma simultânea, em uma única visita, para tornar o processo mais ágil, produtivo e transparente para o consumidor. Além disso, segundo a administração municipal, o

DAE (Departamento de Água e Esgoto), terá controle em tempo real de todo o processo de execução das leituras, melhorando o atendimento aos usuários de Vera Cruz.

A futura responsável pelos serviços precisará, além de fazer as leituras em todas as unidades consumidoras da cidade, fornecer insumos, treinar funcionários e dar suporte e manutenção aos moradores pelo período de um ano, que poderá ser prorrogável. A vencedora deverá disponibilizar atendimento e suporte técnico através de telefones, aplicativos de mensagens e chamadas técnicas online. Segundo o Executivo, e-mails poderão ser utilizados para solicitações específicas.

O edital não mostra preço máximo para a disputa. A prefeitura afirma nos documentos da licitação que pretende, com a contratação, atender as informações trazidas pelos setores

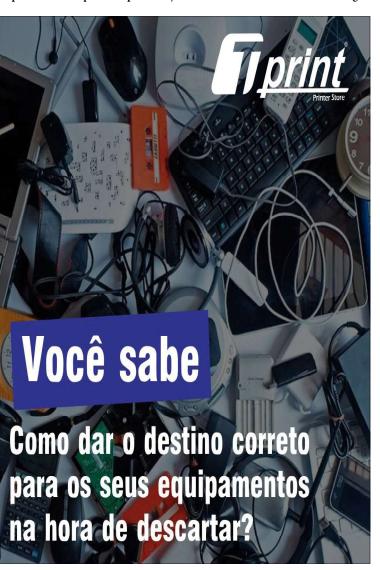
responsáveis pelo saneamento para a modernização do atual sistema, já que a melhoria da gestão pública é uma pauta prioritária da administração municipal.

Reprodução/Internet



Empresa ficará responsável pela locação de sistemas de leitura da conta de água





### 'Feira da Bondade' marca os 56 anos da Apae e terá várias atrações para famílias

Taís Iatecola taisiatecola@odiademarilia.com.br

A 37ª edição da "Feira da Bondade" da Apae (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), localizada na região Sul de Marília, ocorre nos dias 10 e 11 de maio e vai marcar o aniversário de 56 anos da entidade. Com entrada franca, a feira deve reunir público de quatro mil pessoas nos dois dias e as cartelas de consumação já estão sendo comercializadas antecipadamente.

Conforme o presidente da Apae, João Adelmo Foresto, em entrevista ao **O DIA**, a feira contará com diversas atrações para as famílias. "Haverá música ao vivo nos dois dias, com a cantora Bruna Gonçalves, e as tradicionais barracas de alimentos, como ca-



Vista da Apae, entidade que fica na região Sul; feira ocorre nos dias 10 e 11 de maio

chorro quente, frango com polenta, espetinhos diversos, minipizza, pastéis, sanduíche de pernil e até caldos', destaca.

O público ainda terá à disposição sobremesas, como doces, e sorvete frito, além das bebidas (água, suco, cerveja e refrigerante) e barracas com artesanatos produzidos pelos atendidos na entidade. "As crianças poderão se divertir também nos brinquedos infláveis. Como teremos as barracas com artesanatos, as pessoas poderão aproveitar e comprar um presente para suas mães, já que o dia delas é no domingo [12]".

As cartelas de consumação estão sendo vendidas antecipadamente por R\$ 30 e podem ser

adquiridas na sede da entidade ou com os clubes de serviço e lojas maçônicas de Marília, que apoiam a feira, assim como o Tauste, e ajudam como voluntários. "É uma festa para as crianças, famílias, para toda a sociedade civil. Agradecemos a todos que colaboram e nos ajudam para que ela aconteça. Este ano ainda tem um significado especial, já que celebra os 56 anos da Apae, que hoje atende mais de 420 pessoas nas áreas de saúde, educação e assistência social", conclui o presidente.

Mais informações podem ser obtidas no telefone (14) 3402-1400 ou na rua Raul Torres, 70. A feira ocorre a partir das 19h nos dois dias e toda a renda arrecadada será revertida para a manutenção da Apae.

### 1ª Churrascada movimenta feriado prolongado e promove solidariedade

Redação O DIA

Com o objetivo de promover a solidariedade, a população de Marília é convidada a participar da "1ª Churrascada", evento gastronômico que tem como intuito a arrecadação de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade de Marília. Realizada no estacionamento do Marília Shopping até domingo (7), das 12h às 22h, a ação tem entrada gratuita, onde serão cobrados somente os alimentos e bebidas consumidos no local.

Durante todo o evento, que teve início nesta quinta-feira (4), os visitantes poderão se deliciar com um cardápio diversificado, com os mais variados cortes de carne, incluindo costela, joelho de porco, torresmo, rabada, bem como pratos orientais e também versões vegetarianas.

As crianças terão à disposição área kids e os pets são bem-vindos. A programação também inclui shows com diversos artistas.

"Para quem quiser colaborar, haverá um ponto de arrecadação de alimentos não-perecíveis no local do evento, que será revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Marília para auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social do município", destaca a organização da festa, que é promovida pela CM Festival Gastronômico.

"Convidamos a todos para saborear os melhores cortes e celebrar conosco neste churrasco imperdível", ressaltam Mateus Del Hoyo e Cláudio Ferreira, que integram a comissão organizadora.





TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 - OUINTANA

#### LEI Nº 2.477/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Altera a redação do "caput" do art.40 da Lei nº 2.182, de 17/03/2015, e dá outras providências.

FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Quintana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada a redação do "caput" do art.40 da Lei nº 2.182, de 17 março de 2015, mantidos os seus parágrafos, passando a ter a seguinte redação:

> "Art.40 - A retribuição pecuniária do Conselheiro Tutelar será equivalente ao valor de um salário-mínimo e meio nacional a partir de 01 de janeiro de 2025".

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba própria, prevista no vigente orçamento, suplementada se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouintana, 28 de marco de 2024.

NUNES:27611805851

FERNANDO ITAPUA BRANCO Assinado de forma digital por FERNANDO ITAPUA 3RANCO NUNES:27611805851 Dados: 2024.03.28 16:37:38 -03'00'

#### FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, data supra, na mesma data publicada por afixação em local público de costume

SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ
Assinado de forma digital por SOLANGE
APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA:25517033873
Dados: 2024.03.28 16:38:03 -03:00'

SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA

#### LEI Nº 2.478/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

#### ALTERA-SE O ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.188 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

FERNANDO BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Quintana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera-se o artigo 1º da Lei n.º 2.188 de 18 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo  $1^{\circ}$  - Ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Quintana, no exercício da função de responsável pelo Controle Interno, será devida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base-referência, do servidor que ocupar a função." (NR)

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quintana, 02 de abril de 2024.

FERNANDO ITAPUA **BRANCO** NUNES:27611805851 Assinado de forma digital por FERNANDO ITAPUA BRANCO NUNES:27611805851 Dados: 2024.04.02 17:17:34 -03'00'

FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, data supra, na mesma data publicada por afixação em local público de costume.

SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA:25517033873

Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA:25517033873 Dados: 2024.04.02 17:17:50 -03'00'

SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA

Assessor

#### LEI Nº 2.476/2024/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 59.900,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Quintana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.05.04	Assistência a Criança e ao Adolescente		
	08.243.0801.2073.0000- Proteção Básica a Criança e ao Adolescente 3.3.50.39.01-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica – Termo de Colaboração		
Fonte 01	Tesouro	RS	59.900,00
	Total	R\$	59.900,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial será utilizado recurso proveniente de anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	Educação e Cultura	
02.04.01	Ensino Fundamental	
	12.361.1202.2059.0000- Ensino fundamental	
	3.3.50.39.01-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa	
	Jurídica – Termo de Colaboração	
Fonte 01	Tesouro Municipal	R\$ 59.900,00
	Total	R\$ 59.900,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições

Município de Quintana, 28 de março de 2024.

#### FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, data supra, na mesma data publicada por afixação em local público de costume.

#### SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA Assessor

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SOBRE A READEQUAÇÃO DISPÕE FAIXAS/NÍVEIS DE RETRIBUIÇÕES PECUNIÁRIAS DA CLASSE DE DOCENTE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Quintana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam readequadas de acordo com o estabelecido na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024. do Ministro de Estado da Educação, publicada na edição extra do D.O.U. de 31/01/2024, que atualizou o Piso Salarial Profissional - PSPN do Magistério Público da Educação básica em 3,62%, observando-se o disposto no art.5° da Lei Federal nº 11.738/2008 (art.60, III, "e", CF), as retribuições pecuniárias dos Profissionais do Quadro de Educação do Município de Quintana, previstas no art.44 da Lei Complementar nº 01, de 17/12/2009, com posteriores alterações, passando a ser as seguintes:

### Obras na SP-294 provocam operação 'pare e siga' na zona Norte de Marília

Mariane Arantes jornalismo@odiademarilia.com.br

A SP-294, rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, passará por algumas mudanças nos próximos dias, com novas obras, sistema "pare e siga" e instalação de radares, sendo um em Marília.

Parte dos trabalhos de duplicação da rodovia, um novo dispositivo de retorno será instalado no km 461, próximo ao Posto Ecológico, na zona Norte de Marília. Até a finalização desta etapa das obras, que começa nesta segunda (8), os motoristas contarão com o sistema "pare e siga". Durante cerca de 30 dias, a orientação para moradores da região, que inclui o distrito de Padre Nóbrega e os bairros Montana, Maracá e Trieste, é utilizar



Imagem indica local onde será construída a nova passarela para pedestres

a Avenida República. O limite de velocidade nos locais em obras é de 40 km/h.

PASSARELA /Além das obras de duplicação, a concessionária Eixo SP vai iniciar, neste sábado (6), a construção de uma nova passarela sobre a SP-294, no km 463+600, também na região do distrito de Padre Nóbrega.

A estrutura tem como ob-

jetivo beneficiar os moradores da zona Norte, a fim de proporcionar uma travessia segura. O sistema "pare e siga" também será executado, com horário estipulado das 7h às 17h, no km 462+800 na pista sentido Oriente e no km 464+600 na pista sentido Marília.

RADARES /Sete novos radares começam a operar em quatro rodovias administradas pela Eixo SP, a partir da próxima quarta-feira (10). Serão quatro equipamentos na SP-294 e outros três na SP-284, SP-425 e SP-25. Na região, somente Marília contará com o novo equipamento, na Comandante João Ribeiro de Barros, km 440+200, pista sentido Oeste.



### MUNICÍPI<u>O DE QUINTANA</u>

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP. CNPJ: 44.569.051/0001-04 e-mails: pmquintana@quintana.sp.gov.br

#### ANEXO I TABELA 1

(Tabela de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico a que se refere o artigo 44 da Lei Complementar nº 01, de 17/12/2009.com vigência conforme art. 3º desta lei).

### ANEXO I

(Tabela de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico a que se refere o artigo 44 da Lei Complementar nº 01, de 17/12/2009.com vigência conforme art. 3º desta lei).

FAIXA	VALOR
1	R\$ 6.541,47
2	R\$ 5.584,16
3	R\$ 5.113,78
4	R\$ 3.291,50
5	R\$ 3.031,17
6	R\$ 2.632,55
7	R\$ 1.974.38

SOLANGE APARECIDA Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE DE SOUZA:5517033873 Dados: 2024.04.02 16.06.50 -c3'00'

FERNANDO ITAPUA

#### TABELA 2

(Tabela de Vencimentos da Classe do Magistério a que se refere o artigo 44 da Lei Complementar nº 01, de 17/12/2009, com vigência conforme art. 3º desta Lei).

Faixa	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	3.460,64	3.586,59	3.711,35	3.837,30	3.957,26	4.077,21	4.161,17	4.281,12	4.389,08	4.517,43
2	1.730,32	1.793,30	1.855,68	1.918,63	1,978,62	2.038,59	2.080,57	2.140,56	2.194,54	2.258,72

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por

conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2024, conforme Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, publicada na edição extra do D.O.U. de 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em

Município de Ouintana, 02 de abril de 2024.

FERNANDO ITAPUA **BRANCO** NUNES:27611805851

Assinado de forma digital por FERNANDO ITAPUA BRANCO NUNES:27611805851 Dados: 2024.04.02 16:01:57 -03'00'

FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, data supra, na mesma data publicada por afixação em local público de costume.

SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA:25517033873

Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA:25517033873

Dados: 2024.04.02 16:06:24 - 03'00'

SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA Concurso Público 01/2021 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com a Lei Municipal nº 2.771, de 29 de novembro de 2017, artigo 15-A, ficam convocados os candidatos de nº 29 ao 198 da lista classificatória de Professor de Educação Infantil a comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pompeia, localizada na Rua Moysés Ferreira Martins, nº 18 - Bairro Flândria, no dia 10/04/2024 (quarta-feira) às 9horas, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de Professor de Educação Infantil, para o CEMEI Maria Stella de Carvalho Lacombe, por prazo determinado. Caso não haja interessados entre estes, a chamada será retomada da lista classificatória de Professor Ensino Fundamental a partir do nº 24 até o nº110.

#### ISABEL CRISTINA ESCORCE Prefeita Municipal de Pompeia

Valor da publicação: R\$ 3,78 - Tiragem: 3,4 mil exemplares. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

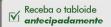


### **RECEBA NOSSAS OFERTAS PELO** WHATSAPP



Adicione nosso número, mande um "Oi" e receba as ofertas





Ofertas e novidades em primeira mão

ou aponte sua câmera para o **QRCODE** para receber nossas ofertas





Ofertas válidas para as lojas físicas de Marília de 05 a 08 de Abril de 2024 ou enquanto durarem os estoques neste período. CHEQUE PRÉ 01/06/2024.













**4eira** 





Un





No Clube amigo a un. sai R\$























